

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 3/2013 ⁽¹⁾

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Residência Sénior Egas Moniz

Localização do estabelecimento Av^a D. Manuel da Silva Martins, n^o4 A, B e C - Maçã

Código postal 2970 - 585 Sesimbra Localidade Sampaio

Distrito Setúbal Concelho Sesimbra Freguesia Castelo

Telefone 936887646 Fax E-mail smartins@egasmoniz.edu.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo E.M. - Estruturas Sociais, Sociedade Unipessoal, Lda.

Morada Campus Universitário, Quinta da Granja

Código postal 2829 - 511 Caparica Localidade Monte da Caparica

3. Atividade exercida no estabelecimento

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 60 (sessenta) utentes, distribuídos da seguinte forma:
Piso 0 – 10 quartos duplos e 10 quartos individuais;
Piso 1 – 10 quartos duplos e 10 quartos individuais.

(continua no verso)

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

1 - Apresentar Licença de Utilização, onde conste averbamento com o uso de Lar de Idosos, de acordo com o Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro.

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2013-05-24 a 2013-11-20 (de vinte e quatro de maio de dois mil e treze a vinte de novembro de dois mil e treze).

Data: 2013-05-24

Ana Clara Ribeiro

Assinatura e carimbo

ANA CLARA RIBEIRO
Diretora de Serviços
ISS, IP - CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL